



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE N.º 2459/15

APROVADO EM 03.11.2015

PROJETO DE LEI N.º

2459/15

UVA-17/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 25.10.2015

Súmula:- Proibição de vendas e criadouros clandestinos de cães e gatos.

DECRETA

UVA-17/15

AUTOR:- ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, proibido no âmbito do Município de Sarandi, A UTILIZAÇÃO DE VENDAS E OU CRIADOUROS CLANDESTINOS DE ANIMAIS (CAES,GATOS).

Art.2º - Fica estipulado uma multa de 20.000.00 (vinte mil reais) á ser corrigida anualmente sempre no 1º dia útil, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) caso de eventual criadouro encontrado.

Art.3º - Poderá ser aplicado no que couber a Lei Federal 9605/98 (lei de crimes ambientais), sobre cada um dos animais que estiverem em cativeiros, criadouros clandestinos, e em estado caracterizados de maus tratos de acordo com a Lei Federal 24645/34.

Art.4º - Fica proibido à venda de cães e gatos em pet shop no âmbito deste município, cabendo multa de 5.000.00 (cinco mil reais) aos proprietários dos estabelecimentos, á ser corrigida anualmente sempre no 1º dia útil, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

Art. 5º - Fica proibida emissão de alvará para finalidade de criadouros, e vendas de cães e gatos em pet shop no âmbito deste município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2015.

ErasmO Cardoso Pereira,
Vereador - Autor





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 2459/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

DECRETA

Sarandi hoje temos uma triste estatística de animais abandonados, sofrendo maus tratos e jogados na rua a própria sorte, não temos nenhuma política pública para frear esse crescimento desordenado de cães e gatos em nossa cidade, muito menos um programa de conscientização e castração.

Quando vemos o bichinho no *petshop* dá logo vontade de ter um. Mas o que muitas pessoas nem imaginam é o que tem por trás de uma “fábrica de filhotes”. A maioria dos amantes de defensores de cães já sabem das condições horríveis que as criações não-regulamentadas mantêm seus reprodutores e filhotes. Mas, geralmente, as pessoas não fazem idéia dos absurdos.

Geralmente, não existe nenhum descanso para as fêmeas, elas cruzam e engravidam durante praticamente todos osaios. Tanto fêmeas quanto machos reprodutores, são confinados em canis sem qualquer socialização com humanos, e muitas vezes sem cuidados com a saúde, limitando-se ao direito de ter ração, água e suplementos vitamínicos para que não atrapalhe o ciclo reprodutivo.

Além disso, se quer controlam os desvios comportamentais. Por exemplo: os *Rottweilers* não são cães agressivos. Mas, por um desvio genético, pode nascer um cão agressivo. Um criador inexperiente pode cruzar este cão que está fora do padrão comportamental da raça e gerar filhotes super agressivos, dando origem a uma cadeia de *Rottweilers* agressivos: o que está longe de ser o padrão da raça.

A maioria dos *petshops* que comercializam cães, os obtém através destas “fabricas de filhotes”, que resultam em animais sem qualquer cuidado de criação. Os problemas mais comuns são as reações neurológicas por serem animais que nunca conviveram com humanos e muito menos tiveram contato com a mãe. O recomendado é que um filhote fique com a mãe até 70 dias após o nascimento, mas tais criadores nunca permitem este contato por tanto tempo. Ainda falando de saúde, os cães vindos dos criadores de fundo de quintal, costumam desenvolver displasia de quadril, aquela doença em que o cão não





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

2459/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

consegue mover corretamente o quadril e pode desenvolver, com o tempo, paralisia DE PATA traseiras. Essa doença é genética e se um cão sofre do problema ele nunca deve ser cruzado pois os filhotes podem nascer com a doença. **Mas não é isso que acontece!**

Casal de pitbulls cruzando. A fêmea é presa em um suporte improvisado e forçada a aceitar a cópula, a forma como estes animais vêm ao mundo é assustadora. Para reprodução, a fêmea é presa em um suporte com correias apertando seu corpo para que ela aceite (querendo ou não) que o macho a fecunde. Um funcionário fica ali, pressionando para que a cópula aconteça e quando a fêmea fica arredia (as fêmeas às vezes não querem copular com um macho específico por algum motivo) ela é forçada a isso com repressão física. Com o término do processo, o casal é separado e a fêmea passa toda a gestação (se acontecer) confinada em um canil sem qualquer socialização. E depois do parto, no próximo cio, ela passará por tudo de novo.

